

Paulino Deal Cardoso - Presidente
Cláudio Luis C. da Rocha - Relator
Derval Ribeiro Batista - Membro

Resolução nº 05/89

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu,
por seus representantes legais, Decreta e Sanciona
a seguinte

R e s o l u ç ã o:

Artº 1º - Passa a denominar-se "Vereador Hélio Araújo
o Porto Municipal, localizado na Vila São
José.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Câmara Municipal, 03 de maio de 1989.

Marco Paulo Cordeiro Couto
Presidente